



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação



INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO
ASSUNTO: DESCREDENCIA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO
RELATOR CONSELHEIRO: Luciane Andreia Hartmann
PARECER Nº: 19/2024
PROCESSO Nº: 19/2024
APROVADO: 13 de junho de 2024

Descredencia a Escola de Educação Infantil Balão Mágico
no Sistema Municipal de Ensino de Sapiranga/RS

O Conselho Municipal de Educação de Sapiranga, com fundamento no Art. 10, inciso VI da Lei Municipal nº 2937 de 16 de maio de 2002, e no Art. 8º, inciso VI da Lei Municipal nº 5918 de 07 de junho de 2016, possui a competência de autorizar a extinção de estabelecimento de ensino, conforme legislação vigente, dos estabelecimentos vinculados ao Sistema Municipal de Ensino.

I - Relatório

1. Histórico

A proprietária da Escola enviou Ofício nº 04/2023, informando a venda, a troca da razão social, nome fantasia, da Escola de Educação Infantil Balão Mágico, situada à Av. 20 de Setembro, nº 5043, Bairro Sete de Setembro, Sapiranga/RS, para A Escola ABBA de Educação Infantil LTDA documentação junto ao Conselho Municipal de Educação de Sapiranga.

2. Análise do Processo

Ofício nº 01/2021, datado de 24 de maio de 2021, solicitando o Descredenciamento da Escola de Educação Infantil Balão Mágico, situada à Av. 20 de Setembro, nº 5043, Bairro Sete de Setembro, Sapiranga/RS.

As peças do processo analisado pela comissão são compostas de :

- a) Registro de Verificação “in loco”,
- b) Ofício referente solicitação de descredenciamento;

Conselho Municipal de Educação

“Sapiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre”
Rua Padre Reus, nº 263, 2º andar, Sala CME, Fone:3599-9500, Ramal 324
e-mail: cme@sapiranga.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação



c) cópia da ata.

3. Verificação das Comissões

O Processo de descredenciamento e de Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Balão Mágico foram analisados pelos membros do Conselho Municipal de Educação, a partir do ofício nº 01/2021, datado de 24 de maio de 2021, visita in loco, cópia da ata da reunião das partes envolvidas.

II - Conclusão

Face ao exposto e considerando os amparos legais normativos citados, o Conselho Municipal de Educação constata o descredenciamento e o descadastro no Sistema Municipal de Ensino de Sapiiranga/RS do espaço solicitado.

Em 13 de junho de 2024.

Comissão de Educação Infantil

Cristiane Isabel Zenzen Oliveira
Mônica Letícia Jacobi
Luciane Andreia Hartmann
Roselane Marilei Hugentobler Stuker

Comissão de Ensino Fundamental

Angela Cristiane Schütz
Kátia Ludimila Alencar Panzenhagen
Ana Lucia Silveira

Aprovado pelo plenário em 13 de junho de 2024.


Ana Lucia Silveira
Presidente CME

Conselho Municipal de Educação

"Sapiiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre"
Rua Padre Reus, nº 263, 2º andar, Sala CME, Fone:3599-9500, Ramal 324
e-mail: cme@sapiiranga.rs.gov.br

